

Documentos Necessários - MNS

Comunicação de Sinistro

Relação de Documentos Obrigatórios para Análise

- Certidão de Óbito (Documento obtido com o cartório);
- Formulário de Declaração de Causa Mortis (Modelo 5310-963E) (Documento fornecido pela Seguradora);
- Formulário de Autorização para Obtenção de Documentos Médicos (Modelo 5310-1632E) (**Documento fornecido pela Seguradora**);
- Formulário Declaração de Herdeiros (Modelo 5310-1016E): Quando não houver indicação de beneficiário(s) ou quando a Cláusula Beneficiária na Proposta de Seguro for conforme a lei ou quando houver indicação de forma genérica, tais como: filhos, irmãos, sobrinhos (**Documento fornecido pela Seguradora**);
- Documento de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF ou RIC do Segurado e do(s) Beneficiário(s) (RIC substitui o documento de identidade e CPF e deverá estar dentro da validade);
- Certidão de Casamento atualizada, quando o(a) Beneficiário(a) for o(a) Cônjuge e não tiver sido designado nominalmente (**Documento obtido com o cartório**);
- Três documentos que comprovem a união estável, para os casos em que o(a) companheiro(a) for o(a) beneficiário(a), tais como: Certidão de Nascimento de filho havido em comum; Declaração de Imposto de Renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente; Carta de Concessão de Pensão por Morte emitida pelo Órgão Previdenciário; conta bancária conjunta; ou quaisquer outros que possam comprovar a união;
- Comprovante de Residência do(s) Beneficiário(s), tais como: contas recentes de água, luz, telefone fixo, gás, IPVA, IPTU e IRPF. O comprovante atualizado deve ser um dos últimos 03 (três) meses. Caso não possua conta em seu nome, enviar declaração fornecida pelo titular da conta, informando que o beneficiário reside no endereço constante na conta apresentada, com reconhecimento de duas testemunhas.
- Formulário de Autorização para Crédito de Indenização em Conta-Corrente/Conta-Poupança (Modelo 5310-292E); Pessoas Politicamente Expostas (Circular SUSEP 445/2012) (**Documento fornecido pela Seguradora**);
- Formulário de Autorização para Crédito de Indenização a beneficiário menor de idade, em conta poupança de movimentação vinculada à maioridade (Modelo 5310-1640E) (Documento fornecido pela Seguradora);

Observações

1 - Para Seguro de Apólices Específicas, além dos documentos obrigatórios, deverá ser entregue também:

- Contracheque ou holerite do mês de ocorrência do sinistro, quando o capital segurado for múltiplo salarial ou segurado contributário (Documento obtido com a Empresa);
- Cartão Proposta e Proposta de Adesão assinados pelo Segurado. Caso não possua, encaminhar correspondência emitido pelo Estipulante confirmando a inexistência do Cartão Proposta e da Proposta de Adesão assinados pelo Segurado (**Documento obtido com a Empresa**);

2 - Para Seguro Clube Vida Empresarial, além dos documentos obrigatórios, deverá ser entregue também:

- Declaração do contador referente ao mês anterior do evento, informando a quantidade total de funcionários (Matriz/Filiais/Coligadas) e havendo funcionários afastados, indicar os nomes, datas do afastamento e causas (**Documento obtido com a Empresa**);
- Guia de Recolhimento do FGTS completa (Matriz/Filiais/Coligadas) referente ao mês anterior ao evento (**Documento obtido com a Empresa**);

Mod.: 5310-1702E Versão: 12/2014 1/2



Documentos Necessários - MNS

- Cópia do Contrato Social da empresa e todas as alterações inerentes e Declaração por escrito do contador informando qual e quando ocorreu a última alteração contratual anterior ao óbito, quando o sinistrado for sócio (Documento obtido com a Empresa);
- Cópia do Termo de Abertura e Cadastro de Produtor Rural (quando o estipulante for entidade rural) (**Documento obtido com a Entidade**);
- Ficha de Registro de Empregado e Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho do Segurado (**Documento obtido com a Empresa**).
- 3 Para Seguro Educacional, além dos documentos obrigatórios, deverá ser entregue também:
- Declaração do Estabelecimento de Ensino constando estimativa dos valores das mensalidades a vencer, até o término do curso (**Documento obtido com o Estabelecimento de Ensino**);
- Cópia das três últimas mensalidades, imediatamente anteriores ao mês da ocorrência (**Documento obtido com o Estabelecimento de Ensino**);
- Contrato de Matrícula (Documento obtido com o Estabelecimento de Ensino);
- Autorização do responsável legal para pagamento direto ao Estabelecimento de Ensino, caso seja de sua vontade.
- 4 Para Seguro Prestamista, além dos documentos obrigatórios, deverá ser entregue também:
- Proposta de Adesão ao seguro completa/Contrato de Adesão ao Financiamento/Declaração Pessoal de Saúde (Documento obtido com o Corretor de Seguro e/ou Agência Emissora);
- Cópia do Contrato de Transferência de Cota, se for o caso (Documento obtido com o Corretor de Seguro e/ou Agência Emissora);
- Cópia do Contrato Social da empresa e todas as alterações inerentes e Declaração por escrito do contador informando qual e quando ocorreu a última alteração contratual anterior ao óbito, quando o sinistrado for sócio (Documento obtido com a Empresa).
- 5 A Seguradora se reserva no direito de solicitar outros documentos que se fizerem necessários à plena elucidação do sinistro.
- 6 A entrega da documentação obrigatória não implica em prévio reconhecimento da cobertura do sinistro por parte da Bradesco Vida e Previdência S.A. e não obriga, automaticamente, a Seguradora a efetuar o pagamento do Capital Segurado.

Mod.: 5310-1702E Versão: 12/2014 2/2



			Decla	racã	o de	Ca	usa Mo	rtis ne	elo	M	édico	Assis	ten	te			
1	Nome do fale	ecid						- V P -					2		do Fale	cime	ento
3	Sexo	4 Data de Nascimento				5	Cor	6 Estado Ci			Civil	7	Natura	alidade			
8	Nacionalidad	dade					Profissão	1					10	CPF			
11	Doc. Identifi	caçã	ão - Tipo	Nº Do	ocum	ento)	Órgão Exp. UF Data			Em	issão Validade					
12	Endereço							13	Telefone								
14	Bairro				15	Ci	dade				16	CEP		17 U			UF
18	Local do Fal	ecin	nento, se	ocorrio	do em	ho	spital, dê	o nome)								
19	Endereço										20	Telefo	ne				
21	Bairro			2	22 Ci	dac	de				23	CEP				24	UF
25	Causa da Morte Parte I Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte. Causas Antecedentes Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica. Parte II Outros estados patológicos significativos que contribuíram para a morte, porém não relacionados com a doença ou estado patológico que a produziu.																
26	Tratamento a	ı qu	e foi subn	metido	o pac	ien	te e datas.										

Mod.: 5310-963E Versão: 11/2014 1/2



	Decl	aração	de Causa	1 Mor	tis pelo) Médico) Assisten	ite				
Fez Eletrocardiograma ou outros exames? Quais, em que data e quais os resultados?												
27												
	Houve Cirúrgia? Qual o t											
28												
29	Duração da doença segur	ndo conhe	ecimento pe	I .	Dura 30	ação segur	gundo informações obtidas					
<i></i>	anos meso		dias			anos	mese		dias	1-9		
	Quanto tempo esteve o fa	iecido do	ente quando	o v.sa.	101 cnar	nada para	assisti-io na	ı sua ultım	a enfermidad	ie?		
31												
	Data da sua primeira visit	sua últ	ima visi	ta		-	pação do fal	e-				
32	durante a última enfermidade 33						34 State Pa	cido para a sua morte?				
35	Nome do médico que ass	istiu ao p	aciente ant	eriorme	ente							
	Foi o falecimento ocasionado por suicídio, homicídio ou acidente ? Se acidente, dê a data, diagnóstico e											
36	descrição das lesões											
	Faça aqui as observações	que julga	ar necessári	ias para	a melho	r esclareci	mento da d	oença				
37	, 1 , 1 , 0											
	Afirmo que assisti en fal	agida dag	ado o dio		/		/ /	2.0	ua as raspas			
	Afirmo que assisti ao falecido desde o dia/ a/ e que as respacima são completas e verdadeiras											
	Localidade Data											
	Nome do médico											
38	Endereço do consultório	(ou outro	s)									
	Bairro	Cidade		-	Estado	CEP		Telefone	2			
	Assinatura do Médico (C	RM)				<u> </u>		1` ′				
	Atenção: a assinatura do Médico deve conter carimbo e CRM.											

Mod.: 5310-963E Versão: 11/2014 2/2

	mente para Obtenção de Documentos Médicos)
Seguradora	
Bradesco Vida e Previdência S.A.	
Prestadora (a ser preenchido pela Seg	uradora)
Eu,	, RG N°
	, bairro
na cidade de	na qualidade de beneficiário(a) e Responsável Legal do
(a) Sr. (a)	, autorizo para
instruir o processo de Regulação de	Sinistro Vida, que os Médicos, Hospitais, Clínicas, Postos de Saúde,
Laboratórios, INSS, Convênios de S	Saúde prestem todas as informações, fornecendo Relatórios Médicos,
cópias de Prontuários, cópias e Lau	idos de Exames solicitados pela Área Médica ou representante desta
Seguradora, de acordo com os artigo	s 73 e 77 do Cap. IX do Código de Ética Médica
	Local e Data
	Local C Data
	Assinatura do(a) declarante (reconhecer firma).
	Nome:
	RG:

Mod.: 5310-1632E Versão: 06/2014



		Declaração de Herdo	eiros	
Os]	herdeiros abaixo assinados decla	aram para os devidos fins e efe	eitos de direito e sob as	penas da lei, que o(a)
segi	urado(a)			, brasileiro(a),
esta	do civil	, portador(a) do	RG nº	
CPF	F/MF n°	, faleceu em	,() deixando be	ns ou () não deixando
ben	s particulares; () não deixan	do companheiro(a) reconhecio	do(a) pela Lei Previdei	nciária Nº 8.213/1991;
()) deixando o(a) companhei	iro(a) reconhecido(a) pela	Lei Previdenciária	N° 8.213/1991, de
non	me			() deixando filho(s)
ou () não deixando filho(s), tend	o como únicos herdeiros legai	s os que abaixo firma	m e chamam para si e
soli	dariamente, a responsabilidade t	anto na esfera administrativa c	como na judiciária, por	eventuais herdeiros que
poss	sam surgir como beneficiários (as	s) do Seguro de Vida deixado pel	o(a) segurado(a) mencio	onado, junto à Bradesco
Vid	a e Previdência S/A e/ou Brade	esco Seguros S/A.		
		_		
		L	ocal e Data	
	Nome			Data de Nascimento
	Grau de Parentesco	CPF/MF	RG	
1	Assinatura			
	1.2021.000			
	Nome			Data de Nascimento
	Nome			Data de Nascimento
	Grau de Parentesco	CPF/MF	RG	
2	Assinatura			
	Assiliatura			
	Nome			Data de Nascimento
3	Grau de Parentesco	CPF/MF	RG	
	Assinatura			

Mod.: 5310-1016E Versão: 07/2014 1/2



		Declaração de Herdeiros	S	
	Nome	-		Data de Nascimento
4	Grau de Parentesco	CPF/MF	RG	
	Assinatura			
	Nome			Data de Nascimento
5	Grau de Parentesco	CPF/MF	RG	
	Assinatura	1		
	Nome			Data de Nascimento
6	Grau de Parentesco	CPF/MF	RG	1
	Assinatura			

Estamos cientes que, caso esta declaração não traduza a verdade, teremos de ressarcir o valor recebido, sem prejuízo das penas a que estarei sujeito, além de responder criminalmente por infração do artigo 299 do Código Penal.

Ordem de Sucessão

De acordo com o que estabelece o artigo 792 e os artigos 1829 a 1844 do Código Civil em vigor, a sucessão legal dar-se-á na seguinte ordem:

1°s Herdeiros - Descendentes (filhos, netos, bisnetos), em concorrência com o cônjuge sobrevivente quando o segurado for casado pelo regime de comunhão parcial e houver deixado bens. **Na falta de descendentes:**

2°s Herdeiros - Ascendentes (pais, avós, bisavós), em concorrência com o cônjuge sobrevivente. **Na falta de ascendentes:**

- 3°s Herdeiros Cônjuge ou companheiro(a) sobrevivente. Na falta de cônjuge ou companheiro(a):
- 4°s Herdeiros Colaterais (irmãos, sobrinhos, primos, tios). Na falta de colaterais:
- 5°s Herdeiros Município, Distrito Federal, União.

Observações:

- 1) Todos deverão assinar e anexar cópia do RG e ou Certidão de Nascimento e CPF.
- 2) Sendo o herdeiro menor de idade, a declaração deve ser assinada pelo seu representante legal.
- 3) Reconhecer firma de todas as assinaturas

Central de Relacionamento
Consultas, Informações e Serviços Transacionais.
Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002 0022
Demais Localidades: 0800 570 0022
Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1144 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 5310-1016E Versão: 07/2014 2/2



Formulário de Autorização para Crédito de Indenização em Conta-Corrente/Poupança; Pessoas Politicamente Expostas (Circular SUSEP 445/2012)

Dados do Sinistro										
Estipulante do Seguro		Nome do Segurado								
Segurado Sinistrado			Data do S	Apólice Nº			Cert	ifica	ado	
Dados Pessoais do Bene	eficiário									
Nome Completo (sem ab					Data de	Nascin	nento	CPF/C	NPJ	I/MF
Doc. Identificação - Tipo	Nº Docume	nto		Órgão Exp	pedidor	UF	Data	Emissã	C	Validade
Endereço (Rua, Av.)									Nº	
Bairro			Cidade					UF	CE	P
Telefone (DDD+ N°)	E-mail						Profissão			
			.500,01 a 5.		De 5.00	0,01 a 10	0.000,0	0 🗌 A	cima	a de 10.000,00
Pessoas Politicamente I		-	•	,						
Exerce/Exerceu nos últ administração em uma Se a resposta for Sim, pr	organizaçã	o into	ernaciona	argo, emp Il de qualq	rego ou uer natu	função reza?		ica rele Sim [vant] Na	
Empresa/Órgão Público										
Nome do Cargo ou Funç	ão				Data Iní	cio do E	Exercíc	io Data	ı Fin	n do Exercício
Possui relacionamento/lig ou função pública relevar	ite ou de alta	adm	inistração	e exerce/exe em uma or	rceu nos i ganização	íltimos o o intern	aciona	l de qua	<u>l</u> que	er natureza?
Se a resposta for Sim, pr		mpo	s abaixo.					Sim _] N	ăo
Grau de Relacionamento Pai/Mãe Enteado		lho(a)	Con	npanheiro(a)	njuge		Outros:		
Nome da Pessoas Politic	· /	\ /		праппено(а	<i>)</i>	nijuge		CPF/N	1F	
Empresa/Órgão Público)									
Nome do Cargo ou Funç	ão							DDD -	Tel	efone
Em caso afirmativo, junta	ar ao process	so cóp	oia simples	do holerite	/contract	neque e/	ou dec	laração	do i	mposto renda
Autorizo à Bradesco Vida e minha titularidade, abaixo de Seguro, comprometendo essa Seguradora e/ou terce Obrigo-me ainda, a comun Conta-Corrente/Poupança,	indicada, devi o-me pela exa iros, por quai icar imediatar	idame tidão squer nente	ente corrigio dos dados f prejuízos a de forma e	do nos termo fornecidos e advindos de escrita a essa	os que esta assumind informaç Segurado	abelecer o integra ões inco ora, qual	n as Co almente rretas i quer al	ndições e a respo nerentes teração c	Geransab a es a das	ais do Contrato vilidade perante sses dados. stral na referida
Conta Bancária	· ·		Tipo da	Conta (ind	icar apen	as um t	ipo)			
Nome do Banco	Cód. Banco	Díg.	Conta-C Indivi			C	_	Poupan ridual	ça	
Cód. Agência		Díg.	Conju] Marv] Conj			
Nº da Conta		Díg.	CPF do Titular:				CPF do Titular:			
* O não preenchimento o	de todos os c	ampo	os deste fo	rmulário in	nplicará	na devo	lução	do mesi	no.	
Local e Data					Assinatu	ıra				

Mod.: 5310-292E Versão: 09/2015 1/2



Formulário de Autorização para Crédito de Indenização em Conta-Corrente/Poupança; Pessoas Politicamente Expostas (Circular SUSEP 445/2012)

Definição PPE - Pessoas Politicamente Expostas

- 1 De acordo com o art 4º da Circular nº 445, de 02 de julho de 2012, consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores, no Brasil ou um países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.
- I Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
- II Os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:
- a) de ministro de Estado ou equiparado;
- b) de natureza especial ou equivalente;
- c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista; e
- d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores DAS, nível 6, e equivalentes;
- III Os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- IV Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
- V os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- VI Os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;
- VII Os prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.
- 2 Pessoas politicamente expostas estrangeiras, são consideradas aquela que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.
- * Conteúdo da circular SUSEP pode ser consultado na íntegra no endereço: http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docoriginal.aspx?tipo=1&codigo=29636

Todos os campos do formulário são preenchimento Obrigatório.

Central de Sinistro de Seguros de Pessoas Comunicação e Informações de Sinistro de Seguros de Pessoas Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 2794 Demais Localidades: 0800 701 2794 Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h00 às 18h00, exceto feriados.

SAC: 0800 721 1144 Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099 Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 5310-292E Versão: 09/2015 2/2



Autorização para Crédito de Indenização a Beneficiário Menor de Idade, em Conta-Poupança de Movimentação Vinculada à Maioridade **Dados do Sinistro** Nome do Segurado Estipulante do Seguro Segurado Sinistrado Data do Sinistro Apólice Nº Certificado Dados Pessoais do Beneficiário Menor / Titular da Conta CPF/MF Nome Completo (sem abreviações) Data de Nascimento Nº do Doc. Identificação e Tipo UF Data de Emisão Validade Órgão Expedidor Complemento Endereço Número Bairro Cidade UF CEP $\overline{\mathrm{DDD}}$ Telefone E-mail Dados Pessoais do Representante Legal Nome Completo (sem abreviações) Grau de Parentesco CPF/MF Nº do Doc. Identificação e Tipo UF Data de Emisão Órgão Expedidor Validade Autorizo a Bradesco Vida e Previdência S.A. a creditar o valor do Capital Segurado do Seguro acima identificado, devidamente corrigido e nos termos estabelecidos nas Condições Gerais do Contrato de Seguro, em Conta Poupança abaixo indicada, de minha exclusiva titularidade e cuja movimentação está vinculada à maioridade, comprometendo me, neste ato, pela exatidão dos dados fornecidos e assumindo integralmente a responsabilidade perante essa Seguradora e/ou terceiros, por quaisquer prejuízos advindos de informações incorretas inerentes a esses dados. Assumo, igualmente neste ato, o compromisso de comunicar a essa Seguradora, por escrito e de imediato, qualquer alteração cadastral na referida Conta Poupança que impossibilite o cumprimento tempestivo da obrigação do depósito por parte dessa Seguradora. Reconheço que o preenchimento deste formulário e a autorização de depósito ora concedida, bem como a adoção de demais providências porventura necessárias ao eventual recebimento da indenização pleiteada, não implica em prévio reconhecimento de cobertura do sinistro por parte da Bradesco Vida e Previdência S.A. e não obriga, automaticamente, a Seguradora a efetuar o depósito do Capital Segurado ora autorizado. Conta Poupança Vinculada a Maioridade Nome/Código do Banco Nº da Conta-Poupança Nº da Agência Díg. Díg. Nome do Titular da Conta CPF/MF * O não preenchimento de todos os campos deste formulário implicará na devolução do mesmo. Local e Data Assinatura Beneficiário Assinatura Representante Legal Central de Relacionamento SAC: 0800 721 1144 Consultas, Informações e Serviços Transacionais.

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 2704
Demais Localidades: 0800 701 2714
Das 08h às 20h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 701 2778
Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria: 0800 701 7000 - Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 08h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Mod.: 5310-1640E Versão: 11/2014 1/1